



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 62/XII-4º/2020-21

1 - Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas 21H15, por videoconferência através da plataforma cisco webex meetings, realizou-se a Sessão Extraordinária de março da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação da proposta da Mesa da Assembleia Municipal sobre “Proposta de Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)”;

3.2 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Anual de Atividades para 2021 do Provedor dos Animais do Município de Almada”;

3.3 – Apreciação e votação da proposta de designação de um cidadão pela Assembleia Municipal para a equipa de análise técnica das propostas de âmbito municipal do Orçamento Participativo do Município de Almada;

3.4 – Apreciação e tomada de conhecimento da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração à data de 31 de dezembro 2020: Compromissos plurianuais; Pagamentos em atraso e Recebimentos em atraso”;

3.5 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”;

3.6 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU do Pragal”;

3.7 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Cacilhas”;

3.8 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda”;

3.9 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica”;

3.10 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP de 2021”;

3.11 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Disponibilização lote de terreno localizado nas traseiras da Escola Cacilhas – Tejo, Margueira Nova, em Almada para habitação através de auto de cessão pelo IRHU”;

3.12 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato-Programa Wemob, S.A. 2021”;

3.13 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão do Município de Almada à organização Mayors for Peace”;

3.14 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS), Débora Figueiredo de Carvalho Rodrigues (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), Carlos Manuel Coelho Revés (CDU).

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS), André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento de Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa (PS), José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU), Mara Rita Silva Martins (CDU), António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso e Andreia Sofia Fernandes Egas.

4.1.2 – O Senhor Presidente da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã solicitou a sua substituição pelo eleito João Fernando Filipe Marcos e a Senhora Presidente da União de Freguesias de Caparica Trafaria Teresa Paula de Sousa Coelho solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito.

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Tiago David Costa Galveia em substituição da Senhora Vereadora Maria Amélia de Jesus Pardal e por impedimento do eleito Rui Jorge Palma de Sousa Martins e da eleita Ana Cláudia Alves Dias.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos, registando-se não haver inscrições.

6 – Foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia;

6.1 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind), para apresentar uma recomendação sobre “Discussão pública do processo de intervenção no Eixo Central de Almada”

6.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ivan Costa Gonçalves (PS), Carlos Fernando Guedes (Ind), Pedro Miguel Matias (PS), o Senhor Vereador Miguel Ângelo Salvado e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 14 do Grupo Municipal da CDU, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Uniões de Freguesias que o integram, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Fernando Guedes, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 18 votos de abstenção sendo 13 do Grupo Municipal do PS incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP.

6 – Foi declarado aberto o período da ordem do dia;

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem do dia relativo à proposta da Mesa da Assembleia Municipal sobre “Proposta de Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)”;

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Geraldês (CDU, Maria Luís Albuquerque (PSD), António Pedro Maco (CDS-PP), Ivan Costa Gonçalves (PS), a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 votos contra do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram e 1 voto de abstenção do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Fernando Guedes, através da seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) é uma pessoa coletiva de direito privado constituída nos termos do artigo 2º da Lei nº 54/98 de 18/8, que, nos termos do artigo 2º nº 1 dos seus Estatutos, tem como objeto “valorizar do papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos Municípios”.

Nos termos do artigo 3º dos Estatutos são associados da ANAM os Municípios, representados pelo Presidente da Assembleia Municipal, cujas Assembleias Municipais hajam deliberado a sua adesão à Associação.

Uma vez que o que se pretende é a representação institucional do Município, a deliberação de adesão deve ter a pronúncia dos dois órgãos que compõem a pessoa coletiva Município, ou seja, o órgão deliberativo e o órgão executivo.

A ANAM é constituída neste momento por uma maioria de Municípios a nível nacional, atingindo o número de 155 associados distribuídos pelo Continente e Regiões Autónomas, considerando-se oportuna e adequada a adesão do Município de Almada reforçando este movimento, sem pretender substituir, mas, ao contrário complementar, o papel da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), enquanto associação de direito público constituída nos termos do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12/9.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada recomenda à Câmara Municipal que delibere a participação do Município de Almada na Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), e que, posteriormente, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que delibere a adesão à ANAM, designando para representante do Município o Presidente da Assembleia Municipal.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Anual de Atividades para 2021 do Provedor dos Animais do Município de Almada”;

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Galdes (CDU), Carlos Fernando Guedes (Ind.), José António Rocha (BE), António Francisco Salgueiro (PSD), Artur Jorge Alfama (PAN), o Senhor Vereador Nuno Miragaia Matias e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 15 votos de abstenção sendo 14 do Grupo Municipal da CDU incluindo dos Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Fernando Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Plano Anual de Atividades para 2021 do Provedor dos Animais do Município de Almada, ao abrigo da alínea e), do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento nº 791/2020, de 19 de agosto de 2020, bem como do disposto na alínea h, nº1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro de 2020, que aprovou a proposta Nº 853-2020 (GP).

6.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem do dia relativo à apreciação e votação da proposta de designação de um cidadão pela Assembleia Municipal para a equipa de análise técnica das propostas de âmbito municipal do Orçamento Participativo do Município de Almada;

6.3.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para informar o plenário que recebera, no prazo regimental, uma proposta de designação para esta função do Senhor Município António Anastácio;

6.3.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Ivan Costa Gonçalves (PS).



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente da Assembleia informou que a votação se realizará por voto secreto numa sessão presencial já convocada para dia 24 de março de 2021 nas instalações da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 3º nº 4 da Lei 1-A/2020 de 19 de março.

6.4 - Entrou-se no ponto 3.4 da ordem do dia relativo à apreciação e tomada de conhecimento da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração à data de 31 de dezembro 2020: Compromissos plurianuais; Pagamentos em atraso e Recebimentos em atraso”;

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra deu-se por tomado conhecimento da proposta em apreciação.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem do dia relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Ângelo Salvado;

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra, o Senhor Presidente da Assembleia informou que a votação se realizará por voto secreto numa sessão presencial já convocada para dia 24 de março de 2021 nas instalações da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 3º nº 4 da Lei 1-A/2020 de 19 de março.

6.6 – O Senhor Presidente da Assembleia informou o plenário de que foi consensualizado na Conferência de Representantes que os pontos da ordem dia 3.6 relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU do Pragal, 3.7 relativo à Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Cacilhas”, 3.8 relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda” e 3.9 relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica” seriam apresentados em conjunto sendo votados separadamente.

6.6.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira;

6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, o Senhor Presidente questionou a Assembleia se davam o acordo para que a votação das propostas se fizesse em conjunto, o que foi aceite por consenso.

6.6.3 – Assim, passou-se à votação, tendo as propostas sido aprovada por unanimidade através das seguintes deliberações:

6.6.3.1 –

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de fevereiro de 2021, que aprovou a proposta Nº 29-2021 (DRRU).

6.6.3.2 –

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de fevereiro de 2021, que aprovou a proposta Nº 28-2021 (DRRU).

6.6.3.3 –

DELIBERAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 fevereiro de 2021, que aprovou a proposta Nº 27-2021 (DRRU).

6.6.3.4 –

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de março de 2021, que aprovou a proposta Nº 30-2021 (DRRU).

6.7 – Entrou-se no ponto 3.10 da ordem dia relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP de 2021”;

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE).

6.7.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 18 votos contra, sendo 14 do Grupo Municipal da CDU incluindo dos Senhores Presidentes de Junta de Uniões de Freguesia que o integram, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Fernando Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova a proposta de alteração modificativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2021, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de março de 2021, que aprovou a proposta Nº 162-2021 (DACA0).

6.8 – Entrou-se no ponto 3.11 da ordem dia relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Disponibilização lote de terreno localizado nas traseiras da Escola Cacilhas – Tejo, Margueira Nova, em Almada para habitação através de auto de cessão pelo IRHU”;

6.8.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.8.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova por ratificação, nos termos do nº 1, alínea i), do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo à Lei nº 75/20213, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo o ato objeto do ofício nº 32/GP/2021 de 12/2/2021 da Senhora Presidente da Câmara, no que se refere à promoção direta pelo Município do imóvel do Estado para habitação, constituído por um lote de terreno localizado nas traseiras da Escola Cacilhas-Tejo, Margueira Nova, em Almada, com uma área bruta de construção de 5.900m² e uma área bruta privativa de 4.100m², inscrito na matriz predial urbana a art.º 5830 da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 653, na sequência do ofício de auscultação do IRHU com a referência nº 873953 de 09.12.2020 – DL nº 82/2020 de 02/10, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de março de 2021, que aprovou a proposta Nº 164-2021 (DHABIT).



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.9 – Entrou-se no ponto 3.12 da ordem dia relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato-Programa Wemob, S.A. 2021”;

6.9.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.9.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor sendo 13 do Grupo Municipal do PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 votos contra do Grupo Municipal da CDU incluindo os Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 4 votos de abstenção sendo 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Fernando Guedes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Contrato Programa para 2021 entre o Município de Almada e a Wemob - E.M., S.A., ao abrigo do nº 1, alínea n) do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de março de 2021, que aprovou a proposta Nº 189-2021 (GP).

6.10 – Entrou-se no ponto 3.13 da ordem dia relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão do Município de Almada à organização Mayors for Peace”;

6.10.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.10.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova a adesão do Município de Almada à organização Mayors for Peace, ao abrigo do nº 1, alínea n) do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de março de 2021, que aprovou a proposta Nº 192-2021 (GP).

6.11 – Entrou-se no ponto 3.14 da ordem dia relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada”.

6.11.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira;

6.11.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Gerales (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS) e a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

6.11.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, nos termos do nº 1, alínea g), do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 32/2019, de 4 de março, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de março de 2021, que aprovou a proposta Nº 194-2021 (SMPC).

7 – Tendo-se terminado a apreciação de todos os pontos da agenda da reunião deu-se por concluída a reunião, sendo cerca das 23H55.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Luís Couvaneiro, Francisca Luís Parreira, Maria Teodolinda Silveira, Nuno Miragaia Matias, Miguel Ângelo Salvado, Joaquim Miguel Judas, José Manuel Gonçalves, António José Matos, Tiago David Costa Galveia e Luís Manuel Salgueiro.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

9 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____